

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: SILVANA APARECIDA SILVA SOARES

NOME FANTASIA: Bar encontro dos Amigos

CNPJ/CPF: 11.626.729/0001-94 IE: 001.558152.00-46

ENDEREÇO: Rua Geronimo Diogo Pereira, nº 800 - San Genaro

MUNICÍPIO: São Sebastião do Paraíso - MG, CEP: 37950-000

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Silvana Aparecida Silva Soares

ATIVIDADE: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

AUTO DE INFRAÇÃO: nº 016936.

INFRAÇÕES:

- Estar funcionando sem alvará sanitário;
- Deixar de observar as condições higiênico-sanitárias na manipulação de produto de interesse da saúde, quanto ao estabelecimento, aos equipamentos, aos utensílios e aos empregados;
- Descumprir lei, norma ou regulamento destinados a promover, proteger e recuperar a saúde;
- Descumprir ato que vise à aplicação da legislação pertinente, emanado da autoridade sanitária competente.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Incisos, I, XXXII, XXXVI, XXXVII do Art. 119 da Lei Complementar Municipal nº 37/12.

DECISÃO: Advertência, Pena Educativa e Multa.

PRAZO PARA RECURSO: Quinze dias após a notificação.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS IMPOSTAS.

São Sebastião do Paraíso, 01 de abril de 2016 .

Lucélia Aparecida de Aguiar Cardoso
Coordenadora da vigilância Sanitária